

GRUPOS VULNERÁVEIS E DIREITOS HUMANOS: SAÚDE MENTAL DOS IMIGRANTES VENEZUELANOS EM BOA VISTA-RR

Mariana Djenane Pessoa de Albuquerque Rodrigues (Mestranda), Emanuel Maciel da Silva Ramiro (Orientador), e-mail: emanoel.ramiro@uerr.edu.br

Universidade Estadual de Roraima/Mestrado Profissional, Direitos Humanos e Cidadania

Psicologia: Psicologia Social, Papéis e Estruturas Sociais.

Palavras-chave: saúde mental, direitos humanos, grupos vulneráveis, imigrantes venezuelanos.

Resumo

Este estudo se concentra na saúde mental como um direito dos grupos vulneráveis, com destaque para os imigrantes venezuelanos em Boa Vista-RR. Ressalta-se que a compreensão de 'saúde mental' não é simples, ela se refere a algo que tem sido cada vez mais entendido como resultado de múltiplas e complexas interações, como fatores biológicos, psicológicos e sociais. A proposta deste estudo é descrever através de uma revisão bibliográfica a relação dos grupos vulneráveis, os direitos humanos e saúde mental. Pesquisas desta natureza são importantes para ampliar a visibilidade sobre os grupos vulneráveis, em particular a saúde mental deles que há tempos é negligenciada.

Introdução e objetivos

A Constituição Federal no seu art. 196 põe o direito à saúde como direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação (BRASIL, 1988). Assim, a questão da saúde como política pública não se restringe somente ao combate a doenças e endemias, antes perpassa pela garantia de qualidade de vida do ser humano, garantindo-se acesso à informação, cuidados ao corpo e a mente, à alimentação adequada, higiene, saneamento básico em suas moradias e cidades, segurança, com ações preventivas na área de saúde e acompanhamento desde a concepção até a velhice.

O objetivo deste estudo é compreender a saúde mental como um direito dos grupos vulneráveis, como os imigrantes venezuelanos em Boa Vista/RR. Ressalta-se que a compreensão de 'saúde mental' não é simples, ela se refere a algo que tem sido cada vez mais entendido como resultado de múltiplas e complexas interações, como fatores biológicos, psicológicos e sociais (AYRES, 2020).

Procedimentos metodológicos

A proposta deste estudo é descrever através de uma revisão bibliográfica a relação dos grupos vulneráveis, os direitos humanos e saúde mental. Este tipo de pesquisa torna-se imprescindível para subsidiar novos estudos e garantir um olhar amplificado sobre os grupos vulneráveis, em específico a saúde mental deles que há tempos é negligenciada.

Revisão de literatura

De acordo com o inciso IV do artigo 3 da Constituição Federal de 1988, a República Federativa do Brasil deve promover o bem de todos, sem preconceito de origem, raça, sexo, cor, idade e/ou outra qualquer forma de discriminação. De certo que os direitos humanos como uma construção histórica não se traduzem de maneira linear, também não se constituem como saga somente de vitórias, mas também não é uma causa perdida, na verdade, reflete a história de lutas por meio de processos que abrem espaços para a dignidade humana.

Nesse contexto, destaca-se a ‘vulnerabilidade’ que remete ao sentido de ‘fragilidade’. Este termo interdisciplinar se aplica a diferentes campos temáticos, como o Direito, Bioética, Saúde Ambiental, Epidemiologia e Saúde Mental (VENTURA, 2020).

Desse modo, Filho (2022) considera vulneráveis as pessoas com deficiência, em situação de rua, negras, idosas e LGBT, como também os imigrantes. Neste caso, é necessário um olhar diferente, mas diferente para igualar, para oportunizar um tratamento digno, tendo em vista que historicamente são grupos que estiveram excluídos de ações afirmativas de nossa sociedade. Nessa perspectiva, destaca-se a chegada de venezuelanos ao Brasil, tendo como porta de entrada a cidade Pacaraima/RR, que alcança e que vem alcançando números não vistos na história recente.

O movimento migratório explode como consequência da fragilidade econômica, social e de segurança da Venezuela, se caracterizando como uma migração de sobrevivência, por ser forçada e pelo fato de não obter maior resguardo no sistema internacional. Assim, torna-se fundamental e de maior relevância a compreensão do impacto das migrações contemporâneas sob a perspectiva de um tipo básico de imigrante, apontado por Simões et al. (2022), como aqueles que estão à margem da sociedade, vítimas da escassez de empregos, sem qualificação profissional e certamente aptos a enveredarem pelo caminho da criminalidade

Com o *boom* da imigração de venezuelanos em Boa Vista é possível ainda notar uma maior demanda por serviços de saúde e assistência em saúde mental (OMS, 2018). Inclusive, os transtornos associados ao trauma em refugiados e imigrantes é muito mais frequente no período inicial de chegada aos países que o recebem. Os eventos traumáticos vivenciados antes e no decorrer da migração podem estar relacionados com dificuldades econômicas (GIACCO, 2018).

No caso dos imigrantes venezuelanos, a viagem feita para o Brasil é realizada, por muitos deles, a pé, percorrendo muitos quilômetros em condições precárias de fome e sede. Essas pessoas experimentam níveis extremos de pobreza, imensas dificuldades econômicas e até mesmo violação de direitos humanos.

As condições de vida pós-migratória influenciam diretamente a saúde mental de imigrantes nos períodos subsequentes à relocação. Nesse período, ocorre a maior prevalência de transtornos depressivos e ansiosos, isso deve às condições precárias de vida e o isolamento social pela diferença de idioma (GIACCO, 2018).

O acúmulo de todas as situações vivenciadas no decorrer do processo de imigração, certamente é um forte fator para desfechos ruins para a saúde mental, o estresse relacionado com essa nova vida pode ser determinante para o adoecimento mental (HYNIE, 2018).

Nesse contexto, é importante que também sejam apontados fatores de proteção à saúde mental dos imigrantes - como o fortalecimento da cultura, a rede de apoio familiar e social e a resiliência -, destacando-se a atenção psicossocial no país que os recebeu (JORDEN *et al.*, 2019).

A atenção psicossocial deve ter como base as evidências científicas no sentido de garantir um suporte que garanta a essa população integração social às comunidades locais, estímulo a superação das barreiras culturais e de idioma para os cuidados em saúde mental, facilitação dos vínculos com os serviços de atenção e tratamento de pessoas com transtornos mentais já manifestos (BETANCOURT *et al.*, 2023). Além disso, é de suma importância que os profissionais que atuam nesses serviços sejam habilitados e capacitados para a promoção dessa atenção adequada para atender as demandas dessa população.

A fim de promover uma assistência de qualidade a imigrantes e refugiados, é importante, além do conhecimento de dados epidemiológicos, a compreensão dos fatores de risco e protetores para adoecimento psíquico, a partir da perspectiva desses indivíduos. De certo que, em Boa Vista/RR não há uma política pública consolidada voltada para a disponibilização da atenção psicossocial específica para os imigrantes venezuelanos

Conclusões

Os grupos vulneráveis, especialmente imigrantes venezuelanos compartilham desafios comuns relacionados à sua posição social e econômica, apoio social e condições de vida, incluindo: enfrentamento de estigma e discriminação; vivência de situações de violência e abuso; restrição ao exercício de direitos civis e políticos; exclusão de participação na sociedade; acesso reduzido aos serviços de saúde e educação; e exclusão de oportunidades de geração de rendas e trabalho. Assim, deve ser um compromisso do estado a fomentação da cooperação e da solidariedade da sociedade que tutela, através de política públicas específicas para que os indivíduos se desenvolvam intersubjetivamente, inclusive, promovendo escolhas. No entanto, é importante também que não se afaste o caráter público de sua atuação, assim apontando o melhor caminho a seguir em conformidade com o valor constitucional de solidariedade, considerando que esta, por sua vez, se revela como característica elementar para a ocorrência dos benefícios sociais esperados pela Constituição.

Agradecimentos

Aos meus familiares que foram fonte de incentivo e por terem acreditado no meu potencial, em especial ao meu esposo. Ao professor Orientador, pela paciência,

incentivo e por disponibilizar seus conhecimentos e seu tempo. Sem sua orientação, o resultado não teria sido alcançado. A todos, o meu muito obrigado e eterna gratidão.

Referências

AYRES, J.R.C.M et al. Risco, vulnerabilidade e práticas de prevenção e promoção da saúde. In: Campos GWS, Bonfim JRA, Minayo MCS, Akerman M, Drumond Júnior M, Carvalho YM, organizadores. **Tratado de Saúde Coletiva**. Rio de Janeiro: Fiocruz; 2020. p. 375-41

BETANCOURT, J.R. Definindo cultura competência: Uma estrutura prática para lidar com disparidades raciais/étnicas em saúde e cuidados de saúde. **Rep. de Saúde Pública**. 2023.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, Senado Federal, Centro Gráfico, 1988.

GIACCO, D. Prevalência e fatores de risco para doenças mentais transtornos em refugiados. **Semin Cell Dev Biol** [Internet]. 2018.

HYNIE, M. Os Determinantes Sociais da Saúde Mental dos Refugiados no Contexto Pós-Migração: Uma Revisão Crítica. **Can J Psiquiatria**. 2018.

JORDEN, S. Apoio social e interações em relação à adaptação cultural e sofrimento psicológico entre refugiados expostos a traumas coletivos ou pessoais. **J Cross Cult Psychol**, 2019.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE. **Migrantes e refugiados na Europa: saúde mental promoção e atenção à saúde mental**. Copenhague: Organização Mundial da Saúde, 2018.

SIMÕES, G.; CAVALCANTI, L.; OLIVEIRA, T.; MOREIRA, E.; CAMARGO, J. Resumo executivo – **Perfil sociodemográfico e laboral da imigração venezuelano Brasil**. Conselho Nacional de Imigração. Brasília, DF: CNIg, 2017.